

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024 – 3º ADITIVO

A **Prefeitura Municipal de CARIÚS -CE**, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Rua Raul Nogueira II, S/N, bairro Esplanada, Cariús/CE, neste ato representada por seu prefeito, Exmo. Sr. **ANTÔNIO WILAMAR PALACIO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **3º ADITIVO** ao edital 003/2024, conforme segue:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

DECIDE:

Art. 1º. Fica retificado o **CAPÍTULO IV – DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS**, itens 1 e 2, no que se refere ao quantitativo de vagas reservadas a candidatos negros, conforme segue:

1. Em cumprimento à Lei Municipal nº 283/2024, em conformidade com a Lei Estadual nº 17.432 de 25 de março de 2021, ficam reservadas aos candidatos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e cargos públicos nos Poder Executivo do Município de CARIÚS e nas entidades de sua Administração Indireta.

2. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 5 (cinco).

Art.2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital 003/2024.

Cariús -CE, 20 de dezembro de 2024

ANTÔNIO WILAMAR PALACIO DE OLIVEIRA

PREFEITO DE CARIÚS – CE